



**Decreto Nº 209 - de 29 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	15.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.91.97.00	PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	15.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Setembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM  
29 / 09 / 2023  
lcamp  
COORDENADOR(A) DE GABINETE